



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

**Pauta da 37ª Reunião Ordinária da
Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data: 30 de janeiro de 2020, às 9h.

Local: Rua Espírito Santo, 495 - 4º Andar / Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 36ª RO CAP de 19/12/2019.

5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

5.1 Amauri Braga Martins – Granja Casa Branca - Suinocultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil. - Jequeri/MG - PA/Nº 10481/2007/005/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.

5.2 Renato Tavares Lanna - Fazenda Bom Futuro - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, ovinos e caprinos em regime extensivo; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. - Rio Casca/MG - PA/Nº 09033/2004/004/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.

5.3 Carlos Fábio Nogueira Rivelli e outro - Sítio Pinhal - Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Barbacena/MG - PA/Nº 10734/2015/001/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

5.4 Agropecuária Figueiredo Ltda. - EPP/Fazenda Mundo Novo - Culturas anuais excluindo olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 11443/2014/001/2017 - Classe 5 - Apresentação: Supram NOR.

5.5 Agropecuária Vó Bássima Ltda./Fazenda Nova Esperança - Glebas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - PA/Nº 1868/2009/001/2019 - Classe 5 - Apresentação: Supram NOR.

5.6 Antenor Galbiere Varaldo e outros/Fazenda Santa Rita, Mat. 14.460 – Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, vivericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) – Perdizes/MG - PA/Nº 09234/2014/002/2019 – Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

5.7 Predial JM Imobiliária e Participações S/A - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); Culturas anuais, excluindo a olericultura; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) – Itaúna / MG - PA/Nº 19260/2013/001/2017 - Classe 5 - Apresentação: Supram SM.

6. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação:

6.1 Luiz Slongo Ampessan e Outros/Fazenda Santo Antônio do Garapa e São Miguel - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Unaí/MG - PA/Nº 20288/2010/003/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

7. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:

7.1 Nestlé Waters Brasil - Bebidas e Alimentos Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Mirabela/MG - PA/Nº 04224/2004/001/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b) - Apresentação: Supram NM.

8. Encerramento.

Antônio Augusto Melo Malard

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP.